



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

PORTARIA Nº 014 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre Homologação do
Currículo Referência de Minas Gerais
no município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, ADELINO PINHEIRO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de Francisco Badaró - MG, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro- BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Francisco Badaró- MG, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Badaró - MG, 05 de março de 2020.

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal